



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 18 de outubro de 2022.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 214, de 18 de outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DECENAL.

CONSIDERANDO a Constituição Federal, que pelo art. 227 garante os direitos de crianças e adolescentes como prioridade absoluta em sua condição especial de desenvolvimento;

CONSIDERANDO os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990, baseados nos fundamentos da proteção integral, que reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos comuns a todas as pessoas, além daqueles direitos decorridos da condição especial de desenvolvimento; e que dispõe sobre adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, aprovado pela Resolução Conanda nº 119/2006, que estabeleceu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que normatiza a implementação do atendimento socioeducativo no país;

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase, Lei Federal nº 12.594/2012, que regulamenta nacionalmente o atendimento socioeducativo destinado a adolescente que pratique ato infracional;

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para a composição da Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Princesa Isabel.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Josué Alves dos Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Carolina Flávia de Lima e Rosas

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
Ana Paula Nunes da Silva

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA JURÍDICA
Maria Isabela de Oliveira

REPRESENTANTE DO CMDCA
Pr.Gersé de Oliveira
Ir. Terezinha Bezerra de Sousa

REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DO VÍNCULO
Kércia Ferreira de Lima

REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
Vanusa Ferreira de Amorim Nascimento

REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
Jânia Antas

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Antônio César Firmino Alves

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Daniele de Sousa Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 18 de outubro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito